

## PEDIDO

AO COMANDO LOCAL DE GREVE DO SINT-UFG

Goiânia, 27 de outubro de 2005

Caros Colegas,

Sou servidor da Universidade Federal de Goiás e estou lotado no Instituto de Estudos Sócio-Ambientais – IESA.

No início deste ano fui aprovado em Concurso Público para o cargo de Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho – TRT da 3ª Região ( Minas Gerais ).

Há alguns dias foi publicado na Imprensa Oficial o Ato de Nomeação para provimento do cargo citado acima.

O TRT exige para que minha Posse seja efetivada, além de uma série de documentos, o protocolo do pedido de Exoneração relativo ao cargo que ocupo na UFG.

No entanto, em virtude de nossa greve, os servidores da Divisão de Comunicação/UFG não recebem os documentos necessários à abertura do processo de Exoneração sem o consentimento do Comando Local de Greve, atitude que considero totalmente compreensível.

Diante da situação exposta, venho humildemente pedir a este Comando Local que autorize o recebimento, por parte da Divisão de Comunicação, dos documentos necessários à abertura do processo de Exoneração e o fornecimento de documento que comprove junto ao TRT que a Exoneração foi solicitada.

Informo ainda que este é o único documento que falta para que eu possa me apresentar ao TRT.

Quero lembrar também aos colegas que foi com muita dificuldade que consegui obter sucesso neste concurso e significaria enorme prejuízo à minha vida profissional não poder assumir tal cargo.

Na certeza que poderei contar com a compreensão e o apoio deste Comando Local, agradeço.

Atenciosamente,

*José Cássio Sousa Cirqueira*  
José Cássio Sousa Cirqueira  
Fones: 3261-9026/8151-7241

DEFERIDO,  
COMUNICAR A DIV. DE  
COMUNICAÇÃO E AO  
INTERESSADO.  
EM 27/10/2005  
1000 Dan



Serviço Público Federal  
Universidade Federal de Goiás  
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos - PRODIRH  
Departamento do Pessoal

**Magnífica Reitora da Universidade Federal de Goiás**

\_\_\_\_\_  
abaixo-assinado, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_,  
Matrícula/SIAPE nº \_\_\_\_\_, lotado(a) no(a) \_\_\_\_\_  
vem respeitosamente, na forma do Art. 34 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, requerer a  
Vossa Magnificência **EXONERAÇÃO** do referido cargo, a partir de  
\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

N. Termos  
P. Deferimento.

Goiânia -GO, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

VISTO: Chefia imediata, c/carimbo.

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
-Requerente-

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

**Documentos necessários para formaliza o processo de exoneração:**

1. Cópia da Carteira de Identidade, do C.P.F., e do último contra cheque (autenticadas);
2. Negativo de Empréstimo da Biblioteca Central (original);
3. Declaração de Bens ou Cópia do I.R.P.F. (autenticada se for I.R.P.F.);
4. Declaração de Acumulação de Cargos ( formulário no DP);
5. Título de especialização, mestre ou doutor ( se professor);  
Declaração da CPSIA de que não responde processo administrativo disciplinar/sindicância.